

- PROPOSTA -

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2019

(a aprovado pelo Conselho Coordenador março 2020)

FICHA TÉCNICA

Portugal. Conselho Económico e Social
Relatório de Atividades de 2019
Lisboa: CES, 2020

EDITOR

Conselho Económico e Social
Rua João Bastos, 8, 1449-016 Lisboa
Tel.: 21 300 60 80
Fax: 21 300 60 99
E-mail: secretario.geral@ces.pt
www.ces.pt
Lisboa, março, 2020



ÍNDICE

ABREVIATURAS E SIGLAS	4
1. NOTA INTRODUTÓRIA	5
1.1. AVALIAÇÃO GLOBAL	6
1.2. ENQUADRAMENTO	6
1.3. MISSÃO, VISÃO E VALORES	7
1.4. ESTRUTURA ORGÂNICA	8
1.5. BREVE ANÁLISE CONJUNTURAL	9
1.6. ORIENTAÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS	9
2. ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS	10
2.1. CONSULTA	11
2.2. CONCERTAÇÃO	12
2.3. ARBITRAGEM	12
2.4. FUNCIONAMENTO	13
2.5. COOPERAÇÃO	15
2.6. CONFERÊNCIAS	17
2.7. PUBLICAÇÕES	18
2.8. COMPARAÇÃO DA ATIVIDADE DO CES 2019/2018	18
3. RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS	20
3.1 RECURSOS HUMANOS	21
3.2 RECURSOS MATERIAIS	22
3.3 RECURSOS FINANCEIROS	22
4. AVALIAÇÃO FINAL	26
4.1. APRECIÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA DOS RESULTADOS ALCANÇADOS	27
4.2. CONCLUSÕES PROSPETIVAS	27

ABREVIATURAS E SIGLAS

CDROT – Comissão Especializada do Desenvolvimento Regional e Ordenamento do Território

CEPES – Comissão Especializada de Política Económica e Social

CEPIN – Comissão Especializada Permanente Interdisciplinar para a Natalidade

CES – Conselho Económico e Social

CESE – Conselho Económico e Social Europeu

CPCS – Comissão Permanente de Concertação Social

DGERT – Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho

OIT – Organização Internacional do Trabalho

1. NOTA INTRODUTÓRIA



1.1. AVALIAÇÃO GLOBAL

Apesar das dificuldades sentidas devido à escassez de recursos humanos e limitações orçamentais com que se debate, o CES demonstrou dinamismo e capacidade de resposta durante o ano de 2019.

1.2. ENQUADRAMENTO

Nos termos da Constituição, o CES é o órgão de consulta e concertação no domínio das políticas económica e social, participa na elaboração das propostas das grandes opções e dos planos de desenvolvimento económico e social e exerce as demais funções que lhe sejam atribuídas por lei. Ao CES compete:

- Pronunciar-se sobre os anteprojetos das grandes opções e dos planos de desenvolvimento económico e social, antes de aprovados pelo Governo, bem como sobre os relatórios da respetiva execução;
- Pronunciar-se sobre as políticas económica e social, bem como sobre a execução das mesmas;
- Apreciar as posições de Portugal nas instâncias das Comunidades Europeias, no âmbito das políticas económica e social, e pronunciar-se sobre a utilização nacional dos fundos comunitários, estruturais e específicos;
- Pronunciar-se sobre as propostas de planos setoriais e espaciais de âmbito nacional e em geral sobre as políticas de reestruturação e de desenvolvimento socioeconómico que o Governo entenda submeter-lhe;
- Apreciar regularmente a evolução da situação económica e social do País;
- Apreciar os documentos que traduzam a política de desenvolvimento regional;
- Promover o diálogo e a concertação entre os parceiros sociais;
- Emitir pareceres de iniciativa, nos termos da lei.

A elaboração do Relatório de Atividades do CES decorre do disposto no Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, bem como do Decreto-Lei n.º 90/92, de 21 de maio, que regulamenta a Lei n.º 108/91, de 17 de agosto. A sua aprovação compete, em primeiro lugar, ao Conselho Coordenador, nos termos do disposto na alínea h) do artigo 44.º e, depois, ao Plenário do CES, nos termos do disposto na alínea

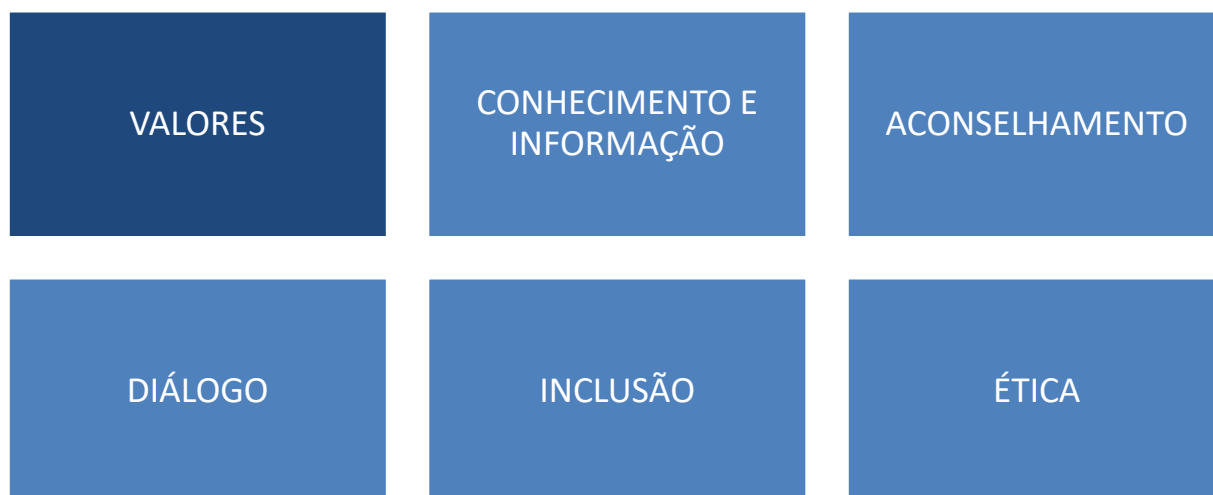
m) do artigo 18.º, ambos do Regulamento de Funcionamento do CES, publicado no Diário da República, II Série, n.º 162, de 13.07.93.

1.3. MISSÃO, VISÃO E VALORES

O CES tem como missão ser o órgão de consulta e concertação no domínio das políticas económica e social, participar na elaboração das propostas das grandes opções e dos planos de desenvolvimento económico e social e exercer as demais funções que lhe sejam atribuídas por lei.

O CES assegura a consulta das organizações mais representativas da sociedade, a concertação e o diálogo social, com a participação dos parceiros sociais na CPCS, e o funcionamento da arbitragem necessária e obrigatória.

O CES pauta a sua atuação pelo seguinte conjunto de valores:



Conhecimento e informação – A obtenção de conhecimento e a partilha de informação estão na base de decisões sustentadas, e permitem a adoção, de modo consensual, de melhores escolhas para a sociedade.

Aconselhamento – Os pareceres emitidos devem ser construtivos, claros e objetivos, de modo a contribuir para a boa tomada de decisões.

Diálogo – Apenas a promoção do diálogo, em todas as suas vertentes, permite a obtenção de consensos.

Inclusão – A participação no CES deve ser a mais abrangente e inclusiva possível, de modo a que a sociedade e os seus interesses estejam o mais amplamente representados.

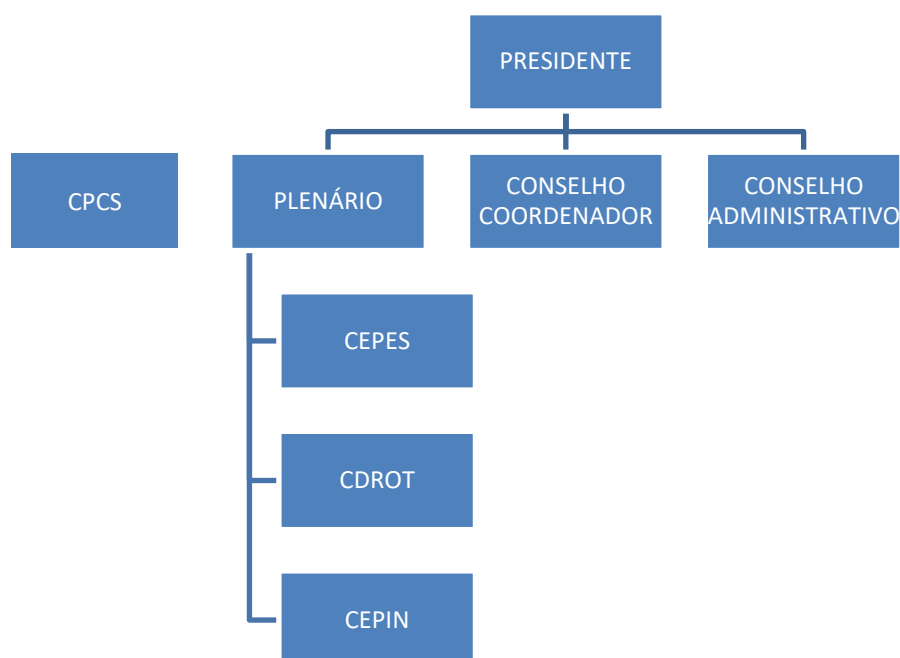
Ética – Ainda que haja diferentes interesses representados no CES, a atuação de todos deve pautar-se pela ética.

A visão do CES é a de contribuir para uma sociedade plural, participativa, dialogante e construtiva, por via da consulta, da concertação e da arbitragem.

1.4. ESTRUTURA ORGÂNICA

O CES é presidido por um Presidente, eleito pela Assembleia da República, coadjuvado por quatro Vice-presidentes. São órgãos do Conselho: o Presidente, o Plenário, as Comissões Especializadas (CEPES, CDROT, CEPIN), a CPCS, o Conselho Coordenador e o Conselho Administrativo. De salientar que a CPCS, nos termos do seu Regulamento Interno, funciona com plena autonomia em relação ao CES, sem prejuízo do Presidente ter assento na Comissão (podendo usar da palavra e intervir nos debates, embora sem direito a voto) e do apoio logístico e administrativo prestado pelo CES.

O Presidente é apoiado por um Gabinete, dispendo ainda o CES de serviços de apoio, dirigidos pela Secretária-Geral.



Em 2019, o CES é constituído por 76 conselheiros, 53 dos quais integram a CEPES, 48 a CDROT e 46 a CEPIN.

Nos termos da lei, o Conselho Coordenador é constituído pelo presidente do CES, pelos quatro vice-presidentes e pelos presidentes das Comissões Especializadas Permanentes, e o Conselho Administrativo é composto pelo presidente do Conselho Económico e Social, que a ele preside, pelos quatro vice-presidentes e pela secretária-geral¹.

A CPCS é constituída por quatro membros do Governo, quatro representantes das associações sindicais ((dois da Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses – Intersindical Nacional – um dos quais o seu Secretário-Geral – e dois da União Geral de Trabalhadores – um dos quais o seu Secretário-Geral), e quatro representantes das associações patronais (os Presidentes da Confederação dos Agricultores de Portugal, da Confederação do Comércio e Serviços de Portugal, da Confederação Empresarial de Portugal e da Confederação do Turismo de Portugal).

1.5. BREVE ANÁLISE CONJUNTURAL

O presente relatório sintetiza as atividades desenvolvidas pelo CES em 2019.

No âmbito do seu funcionamento o CES debate-se com escassez de recursos humanos, financeiros e com a desadequação das instalações, tendo, no entanto, assim respondido eficazmente às diversas solicitações que lhe foram sendo dirigidas.

1.6. ORIENTAÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

Houve três orientações a percorrer o exercício de 2019: a dinamização de todos os órgãos do CES, a necessidade contínua de rigor orçamental e conformidade processual e a progressiva recuperação do financiamento atribuído aos parceiros sociais, fruto de cortes significativos nos últimos anos.

¹ A Lei n.º 108/91, de 17 de agosto, inclui no Conselho Administrativo um chefe de repartição. Esta categoria foi integrada na carreira técnica superior com o Decreto-Lei n.º 121/2008, de 11 de julho, não subsistindo no Conselho Económico e Social qualquer trabalhador com aquela categoria.

2. ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS



2. Em termos genéricos, o CES tem três pilares distintos para a prossecução da sua missão: a consulta, a concertação e a arbitragem. Em seguida, são analisadas as atividades desenvolvidas em cada um destes pilares. Serão ainda descritas as atividades relativas ao funcionamento do Conselho Económico e Social, à cooperação, conferências e publicações.

2.1. CONSULTA


No âmbito da consulta, o CES pronuncia-se sobre os anteprojetos das grandes opções e dos planos de desenvolvimento económico e social, bem como sobre os relatórios da sua respetiva execução, e pronuncia-se sobre qualquer matéria que o Governo ou a Assembleia da República lhe solicite, como acontece, nomeadamente, com o Orçamento do Estado, com a Conta Geral do Estado e com o Programa Nacional de Reformas.

Por envolver os contributos de todos os Conselheiros, o processo para a emissão de um parecer envolve alargada participação e articulação, sendo realizadas reuniões em sede de grupos de trabalho (para as quais os Conselheiros se inscrevem), onde se prepara um documento a ser submetido à Comissão Especializada competente, que o aprova e submete à apreciação do Plenário.

Durante o ano de 2019, o CES emitiu os seguintes pareceres:

 Parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2018².

Este parecer teve como relatora a Conselheira Francisca Guedes de Oliveira, tendo sido aprovado pelo Plenário no dia 15 de outubro de 2019, com 4 abstenções. O documento foi previamente discutido em duas reuniões de grupo de trabalho e aprovado no Plenário da CEPES, a 9 de outubro, com 3 abstenções.

 Parecer sobre o Programa Nacional de Reformas de 2016-2023³

O relator deste parecer foi o Conselheiro Rui Leão Martinho, tendo sido aprovado pelo Plenário do CES no dia 22 de abril, com 7 abstenções. Foram apresentadas declarações de voto pelos representantes da CGTP e da DECO. O parecer foi discutido em duas reuniões de grupo de trabalho e aprovado na generalidade pela CEPES no dia 16 de abril, com 2 abstenções.

² Disponível em <http://www.ces.pt/storage/app/uploads/public/5dd/bb4/05c/5ddb405c6140665056635.pdf>.

³ Disponível em <http://www.ces.pt/storage/app/uploads/public/5cb/f26/14c/5cbf2614c3601933843274.pdf>.

 Parecer sobre as Grandes Opções do Plano para 2020-2023⁴

Este parecer teve como relator o Conselheiro Adriano Pimpão e foi aprovado no Plenário do CES de 9 de dezembro, com 6 abstenções. Foi apresentada declaração de voto pela Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses - Intersindical Nacional (CGTP). O documento foi previamente discutido em duas reuniões de grupo de trabalho e aprovado por maioria, no dia 6 de dezembro, pela CEPES.

2.2. CONCERTAÇÃO

Durante o ano de 2019, realizaram-se dezasseis reuniões da CPCS nas quais, além dos membros do Governo que a integram, participaram também os membros do Governo responsáveis pelas áreas dos Negócios Estrangeiros e do Planeamento. As reuniões abarcaram temas diversos, tais como as medidas de preparação e plano de contingência para a saída do Reino Unido da União Europeia, os desafios e oportunidades no Turismo, a função contributiva da Segurança Social, o diálogo social, as políticas públicas e conciliação entre a vida pessoal, profissional e familiar; o trabalho estrangeiro em Portugal, incluindo o contingente a fixar ao abrigo do n.º 2 do artigo 59.º da Lei de Estrangeiros; a apresentação do Programa Regressar (com a presença da Secretária de Estado para a Cidadania e Igualdade), apresentação do Programa Nacional de Reformas; a apresentação do ponto de situação do PT 2020+ e reprogramação, a apresentação do ponto de situação das negociações do QFP/ PT 2030, o ponto de situação do mercado de trabalho em Portugal, o aumento da Retribuição Mínima Mensal Garantida para 2020 e o início da discussão do acordo de rendimentos e competitividade. De salientar a participação do Primeiro-Ministro em três reuniões, para preparação da reunião do Conselho Europeu. No âmbito da CPCS ocorreram ainda três reuniões de grupos de trabalho, relativas ao pilar europeu dos direitos sociais e à conciliação entre a vida pessoal, profissional e familiar.

2.3. ARBITRAGEM

O funcionamento dos Tribunais Arbitrais, em caso de arbitragem obrigatória, arbitragem necessária e arbitragem sobre serviços mínimos, é assegurado pelo CES, nos termos do Decreto-Lei n.º 259/2009, de 25 de setembro, sendo as listas de árbitros elaboradas pelas confederações sindicais e de empregadores com assento na CPCS, com a participação do Presidente do CES, no caso da lista de

⁴ Disponível em <http://www.ces.pt/storage/app/uploads/public/5de/f8e/d04/5def8ed046b22778456864.pdf>.



árbitros presidentes. Em 2019 foram constituídas novas listas de árbitros, que assegurarão o funcionamento dos tribunais arbitrais até 2022.

Em 2019, a DGERT comunicou ao CES 34 pedidos de constituição de tribunais arbitrais para definição de serviços mínimos e os meios necessários para os assegurar no âmbito de greves decretadas por várias associações sindicais, o que representa um decréscimo face ao ano anterior. Foram arquivados 3 processos antes de ser proferida qualquer decisão, por terem sido desconvocadas as greves que os originaram, e proferidas 29 decisões arbitrais, embora em duas delas as greves tenham vindo a ser desconvocadas.

	Serviços mínimos				Convenções coletivas
	Processos Entrados	Processos Concluídos		Processos Pendentes	Processos Entrados
		Sem decisão	Com decisão		
2016	12	1	9	0	0
2017	20	4	15	0	0
2018	47	5	37	0	0
2019	34	3	29	0	0

Nota: A diferença entre o número de processos entrados e o número de processos concluídos deve-se à apensação de processos.

Dos processos decididos pelos tribunais arbitrais em 2019, 4 foram objecto de recurso interposto para o Tribunal da Relação de Lisboa, que os veio a indeferir.

2.4. FUNCIONAMENTO

Durante o ano de 2019, o Plenário do CES reuniu 3 vezes, para aprovação dos pareceres anteriormente referidos que, pela matéria, determinaram que o trabalho prévio à sua aprovação fosse desenvolvido no âmbito da CEPES, cujo plenário e grupos de trabalho reuniram três e seis vezes, respetivamente. No período em referência, a CEPIN realizou uma reunião plenária, e a CDROT nenhuma.

O Conselho Coordenador reuniu para, nomeadamente, aprovar a Conta de Gerência de 2018 e o relatório de atividades para 2018, tendo o Conselho Administrativo reunido para validação da Conta de Gerência de 2018 e constituição do fundo de maneio para 2019. O Conselho Coordenador pronunciou-se ainda, por via eletrónica, à proposta de orçamento do CES para 2020 e à ordem de trabalhos do plenário.

A participação dos conselheiros nos plenários, nas comissões especializadas e nos grupos de trabalho, foi a seguinte:

	Reuniões	Conselheiros com direito a voto*	Participação (%)**
Plenário	22.04	45	59%
	15.10	41	54%
	09.12	46	61%

* Conselheiros presentes, efetivos ou suplentes, até ao número legalmente previsto por categoria.

** % de Conselheiros presentes com direito a voto relativamente à composição total do Plenário (76).

	Grupos Trabalho	Presenças	Reuniões Plenárias	Conselheiros com direito a voto *	Participação (%)**
CEPES	03.04	23	16.04	21	40%
	10.04	21			
	18.09	19	09.10	28	53%
	25.09	20			
	28.11	23	06.12	23	43%
	02.12	23			

* Conselheiros presentes, efetivos ou suplentes, até ao número legalmente previsto por categoria.

** % de membros com direito a voto relativamente à composição total da CEPES (53).

	Reuniões Plenárias	Conselheiros com direito a voto *	Participação (%)**
CEPIN	11.09	19	41%

* Conselheiros presentes, efetivos ou suplentes, até ao número legalmente previsto por categoria.

** % de membros com direito a voto relativamente à composição total da CEPIN (46).

Importa referir que a participação nos grupos de trabalho pode ser conferida a técnicos, não estando necessariamente presentes os Conselheiros que representem a mesma instituição.

A tabela infra mostra o número de reuniões das diversas comissões e grupos e trabalho no período de 2012 a 2019, destacando-se uma ligeira diminuição no número de reuniões da CPCS (à qual não será alheio o facto de se tratar de ano de eleições legislativas). Em 2019 houve menos uma reunião plenária, justificável pela discussão do Orçamento do Estado para 2020 (e do consequente pedido de parecer) já em janeiro de 2020.

	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Plenário	4	4	3	3	5	6	4	3
CEPES,CDROT,CEPIN	8	7	3	3	5	5	6	4

CPCS	17	17	10	7	19	19	22	16
Grupos de Trabalho	7	11	15	6	7	12	9	6*

* A que acrescem 3 reuniões de grupos de trabalho ocorridas no âmbito da CPCS.

2.5. COOPERAÇÃO

À semelhança de anos anteriores, a cooperação institucional do CES com instituições internacionais foi condicionada pelas dificuldades inerentes à participação em reuniões de trabalho no estrangeiro, dadas as restrições orçamentais. No entanto, o CES tem-se empenhado numa colaboração próxima com os seus congéneres internacionais, bem como com as instituições nacionais, sendo de destacar:

- Participação do Presidente, juntamente com os parceiros sociais, no encontro promovido pela Representação da Comissão Europeia em Portugal por ocasião da visita a Portugal do Negociador-Chefe para o Brexit, Michel Barnier, onde houve oportunidade de debater qual a evolução expectável do processo Brexit e quais os impactos na economia portuguesa com a concretização do mesmo.
- Participação do Presidente no Seminário promovido pelo Conselho Nacional de Saúde subordinado ao debate de estratégias e ações para promover a participação dos cidadãos na definição de políticas de saúde em Portugal.
- Participação do Presidente no Fórum das Políticas Públicas dedicado ao tema "Desenvolvimento, Descentralização e Poder Local".
- Participação do Presidente na apresentação, a cargo da Direção Geral do Emprego e das Relações Laborais e da OIT, do Relatório da Comissão Global sobre o Futuro do Trabalho "Trabalhar para um Futuro Melhor", em que os parceiros sociais foram convidados a discutir as conclusões do relatório, promovendo-se o diálogo social e a reflexão tripartida, aspetos fundamentais para gerir as mudanças e os desafios do futuro do trabalho.
- Encontro do Presidente com o Conselho Nacional das Ordens Profissionais (CNOP), membro do CES em representação das profissões liberais neste Órgão.
- Participação do Presidente na sessão de apresentação do relatório da OCDE "Review of Pension System: Portugal 2019".
- Por ocasião da deslocação dos serviços da Comissão Europeia a Portugal para expor as propostas preliminares da CE sobre os domínios prioritários de investimento da política de coesão europeia no período 2021-2027, foi promovida pela Representação da Comissão Europeia em Portugal uma sessão sobre «Orientações para os domínios prioritários de investimento da política de coesão em Portugal no período 2021-2027», concedendo às

autoridades nacionais uma oportunidade para um primeiro debate das propostas da Comissão, na qual o Presidente participou como orador.

- O Presidente esteve presente na audição solicitada pela Comissão Independente para a Descentralização.
- O Presidente foi orador na Conferência promovida pelo Centro Qualifica da EPA (Mirandela) subordinada ao tema “Educação de Adultos – que perspetivas futuras?”
- O Presidente foi orador na Conferência promovida pela Universidade do Algarve por ocasião dos 40 anos da Instituição, tendo abordado o tema “Políticas Sociais”.
- O Presidente foi moderador em Conferência Internacional sobre os 100 anos da OIT.
- O Presidente foi orador no Workshop sobre o Semestre Europeu organizado pela Universidade Católica – tema “As várias dimensões do Semestre Europeu – questões relevantes numa perspetiva nacional”.
- O Presidente foi orador na Sessão de Encerramento da Conferência “Águas e Cidades do Futuro”, integrada no Portugal Smart Cities Summit.
- O Presidente participou, em Roma, na reunião anual de Presidentes e Secretários Gerais dos Conselhos Económicos e Sociais da Europa e do Comité Económico e Social Europeu, tendo a reunião tido como objetivo debater o papel dos Conselhos Económicos e Sociais no desenvolvimento sustentável bem como a implementação do pilar europeu dos direitos sociais.
- O Presidente foi orador numa das sessões integradas na Conferência IASIA 2019 (International Association of Schools and Institutes of Administration) sob o tema: Governação a vários níveis e modernização administrativa em Portugal.
- A convite do Conselho Nacional para a Economia e Trabalho de Itália (CNEL) e da OIT, a Chefe do Gabinete participou no encontro dedicado ao tema “ Enhancing the role and impact of national social dialogue institutions”, que se realizou em Roma, e contou com a presença de delegações de França, Grécia, Irlanda e Eslovénia. O encontro teve como objetivo a partilha de experiências e perspetivas futuras para se aumentar a eficácia do diálogo social e das suas instituições.
- O Presidente foi moderador em sessão integrada no colóquio sobre a “Reforma do Código do Trabalho” no âmbito das jornadas de Direito do Trabalho.
- O Presidente participou em debate sobre o tema “A concertação estratégica no território” promovida pela UNITATE – Associação de Desenvolvimento da Economia Social – Vila Viçosa.

- O Presidente foi orador na Conferência promovida pela CM de Famalicão subordinada ao tema central “As pessoas como valor acrescentado” – Tema da intervenção – “As pessoas e o desafio do emprego de qualidade”
- O Presidente participou em novo encontro promovido pela Representação da Comissão Europeia em Portugal por ocasião da visita a Portugal do Negociador-Chefe para o Brexit, Michel Barnier.
- O Presidente foi orador na cerimónia de abertura do Congresso Anual da Ordem dos Médicos Dentistas.
- Intervenção do Presidente na abertura do encontro promovido pela UGT sobre Negociação Coletiva.
- O Presidente participou no programa Gilead Génesis – debate incidindo no tema central “Saúde 2030 – os desafios da próxima década”
- O Presidente participou em Tomar no Conselho de Presidentes da CAP.

2.6. CONFERÊNCIAS

Durante o ano de 2019, o CES organizou duas conferências, no Porto e em Coimbra, que contaram com o contributo dos parceiros sociais e representantes da sociedade civil, bem como de académicos e de especialistas com reconhecida reflexão sobre os temas. Estas conferências foram bastante participadas, evidenciando a relevância da promoção de eventos desta natureza, numa ótica de proximidade com o cidadão e debate entre os membros do CES, sumariando-se infra as questões abordadas:

■ Conferência “A Qualidade da Gestão”

Realizada no dia 10 de maio, no auditório da Biblioteca Municipal Almeida Garret.

Tendo presente que o nosso país tem vindo a enfrentar um défice de produtividade comparativamente a outros países da UE, sendo que um importante fator explicativo desse diferencial se prende com os padrões e práticas de gestão organizacional e empresarial, o CES abordou a qualidade da gestão como fator potenciador do desempenho das empresas, da sua capacidade de inovação e da sua competitividade. Participaram nesta iniciativa diversas personalidades ligadas ao meio, tendo o encerramento sido efetuado pela Ministro Adjunto e da Economia, Pedro Siza Vieira.

■ Conferência “Desafios Demográficos: o Envelhecimento”

Realizada no dia 6 de junho, na Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Tendo presente que Portugal é atualmente um dos países mais envelhecidos da Europa e, como tal, do mundo, e que mesmo que os níveis de fecundidade, em Portugal, venham a ser superiores aos observados hoje, o País continuará a envelhecer, o CES convocou para reflexão múltiplas áreas essenciais da vida em sociedade como a justiça entre gerações, a idade no mercado de trabalho, a quantidade e a qualidade de anos de vida e a inovação tecnológica nesta era da 4ª revolução industrial.

Participaram nesta iniciativa diversas personalidades ligadas ao meio, tendo o encerramento sido efetuado pela Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa, Mariana Vieira da Silva.

2.7. PUBLICAÇÕES

Em 2019, o CES editou três livros, que reúnem as comunicações apresentadas nas Conferências com os mesmos nomes, a saber “Aprendizagem ao Longo da Vida: Estratégias e Experiências”, “Desafios Demográficos: O Envelhecimento” e “Qualidade da Gestão e Produtividade”.

2.8. COMPARAÇÃO DA ATIVIDADE DO CES 2019/2018

O quadro seguinte documenta a atividade do CES em 2019, comparativamente a 2018.

		Realizado	
		2018	2019
Funcionamento dos órgãos do CES			
Número de reuniões	Plenário	4	3
	Comissões Especializadas	6	4
	Grupos de Trabalho	9	6
	CPCS	22	16
	Conselho Coordenador	4	1
	Conselho Administrativo	1	1
Produção de pareceres Regulamentares			
Número de pareceres	Regulamentares	4	3
	De iniciativa	0	0
Produção de Estudos			
	Estudos realizados	0	0
Encontros, Debates e Conferências			
	N.º iniciativas do CES	6	2
	N.º iniciativas em colaboração com entidades externas	5	0
	N.º participações em iniciativas de outras organizações	7	24
Audições sobre temas relevantes			
	N.º Outras iniciativas de audição aos Parceiros sociais (CPCS)	14	16
	N.º Outras iniciativas de audição dos membros do CES	5	4
Publicações			
	Publicações	6	3
Cooperação Internacional			
	N.º protocolos celebrados (novos)	0	0
	N.º protocolos (prorrogados)	0	0
	N.º ações conjuntas no âmbito de protocolos existentes	3	0
	N.º missões de cooperação	1	0
Arbitragem			
Número de processos	Iniciados (serviços mínimos)	47	34
	Iniciados (convenção coletiva)	0	0
Número de decisões	Proferidas (serviços mínimos)	37	29
	Proferidas (convenção coletiva)	0	0

3. RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS



3.1 RECURSOS HUMANOS

O mapa síntese de pessoal do CES de 2018, elaborado e aprovado nos termos do artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, apresentou a evolução seguinte:

Atribuições	Cargo/carreira/categoria	Nº postos de trabalho providos	
		1.1.2019	31.12.2019
Gabinete do Presidente	Presidente	1	1
	Coordenadora	1	0
	Chefe do Gabinete	0	1
	Consultores	3	0
	Adjuntos	0	2
	Secretários	1	1
Serviços de apoio técnico e administrativo	Secretária-Geral	1	1
	Técnico superior	2	2
	Coordenadora técnica	1	1
	Assistente técnico	2	2
	Assistente operacional	1	1
Total		13	12

Em 2019 entrou em vigor o Decreto-Lei n.º 61/2019, de 14 de maio, que alterou o regime de funcionamento do Conselho Económico e Social, equiparando o pessoal que integra o gabinete do presidente do CES a membro dos gabinetes de membros do Governo. Este diploma reduziu o número de pessoas que compõem o Gabinete, que passou a ser constituído por um chefe do gabinete, três adjuntos e um secretário pessoal. Neste momento, encontra-se por ocupar um lugar de adjunto.

Nos serviços de apoio técnico e administrativo, registou-se a saída de uma assistente técnica e a entrada de um assistente técnico, ambos por mobilidade, sendo que se manteve a dificuldade no recrutamento de um assistente operacional, por falta de consentimento dos serviços de origem. Em 2020 serão encetados todos os esforços para prover este posto de trabalho.

O CES procurou promover a formação profissional dos trabalhadores do CES, tendo procedido à respetiva inscrição em ações de formação da Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas – INA. Com exceção de uma formação em matéria de conciliação da vida pessoal, profissional e familiar e de outra em avaliação económica das tecnologias e intervenções em saúde (adjudicada ainda em 2018 mas realizada em 2019), as restantes ações de formação não se vieram a verificar, por cancelamento por parte do INA.

Chama-se a atenção para a exiguidade dos meios humanos que prestam apoio ao Conselho e para a dedicação com que exercem as suas funções.

3.2 RECURSOS MATERIAIS

Neste ano foi mantida a preocupação de conservação de bens (imóveis e móveis, incluindo as duas viaturas existentes), tendo sido feitas pequenas reparações no mobiliário e adquiridos alguns materiais necessários para o funcionamento do serviço.

O alargamento do CES veio causar constrangimentos físicos à realização de reuniões, sendo de repensar o mobiliário atualmente existente, cuja dimensão não só não permite alguma multifuncionalidade, como exige a contratação de serviços especializados para qualquer ajuste na disposição. A esta inadequação acresce o facto de qualquer reparação exigir a manufatura de peças de substituição, necessariamente onerosas.

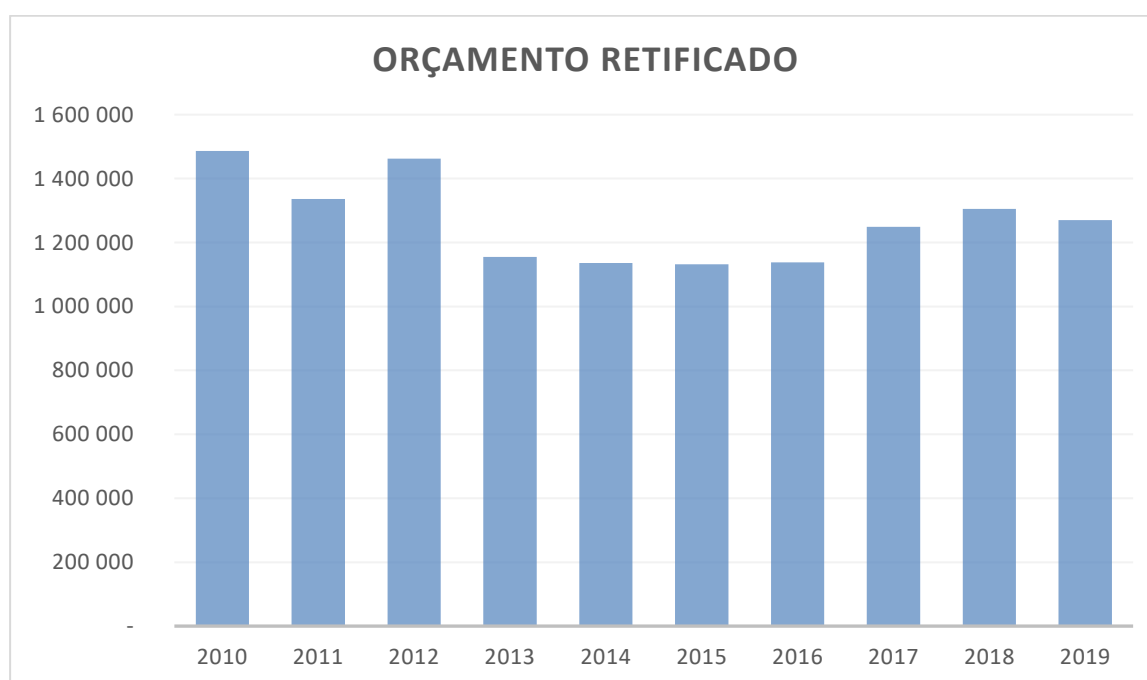
3.3 RECURSOS FINANCEIROS

A análise do orçamento do CES revela que em 2019, à semelhança dos anos anteriores, o seu grau de execução foi elevado, tendo a respetiva taxa de execução global atingido os 97%, conforme decorre da tabela seguinte (não abrange a arbitragem, por ter fonte de financiamento própria).

	2010	2011	2012**	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2019/2018	2019/2010
Orçamento retificado *	1 486 000	1 335 791	1 462 104	1 154 512	1 135 855	1 131 712	1 137 940	1 249 038	1 305 077	1 270 569	-2,64%	-14,50%
Orçamento executado	1 480 793	1 275 725	1 419 130	1 139 950	1 130 677	1 122 276	1 105 553	1 212 873	1 256 902	1 238 185	9,71%	-18,09%
Taxa de execução	100%	96%	97%	99%	100%	99%	97%	97%	96%	97%	-0,05%	-2,55%

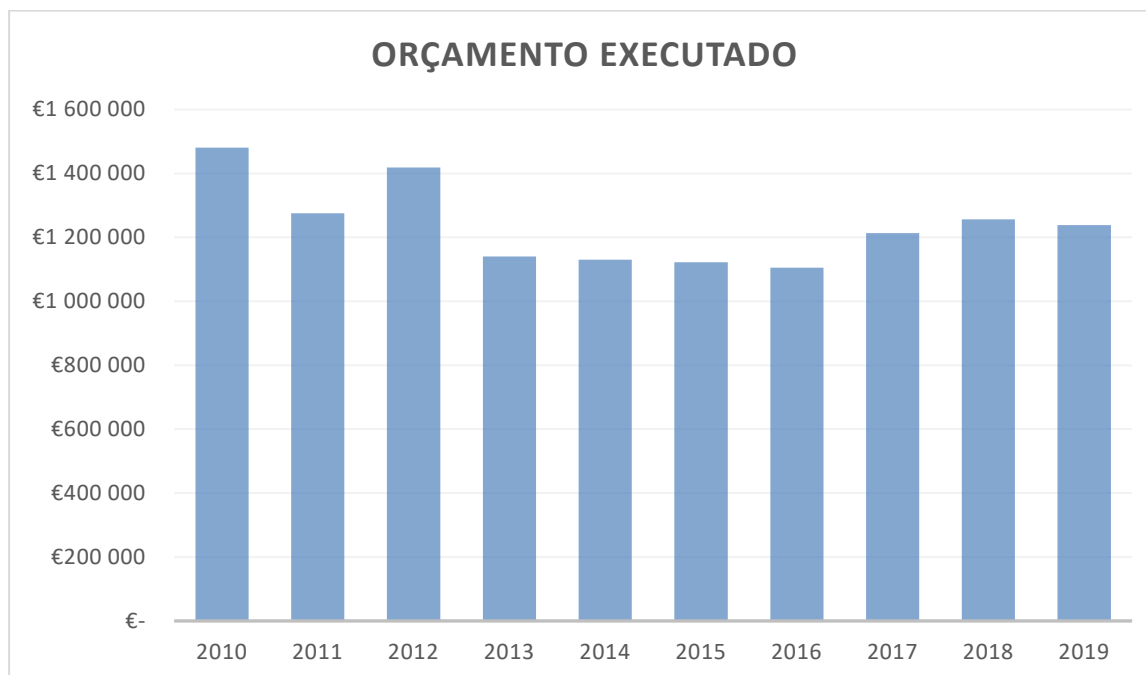
*Dotações líquidas de cativos

** Inclui as fontes de financiamento relativas ao cofinanciamento dos projetos apoiados pelo FEDER e/ou FSE, num total de 288 129 €



Dotações líquidas de cativos.





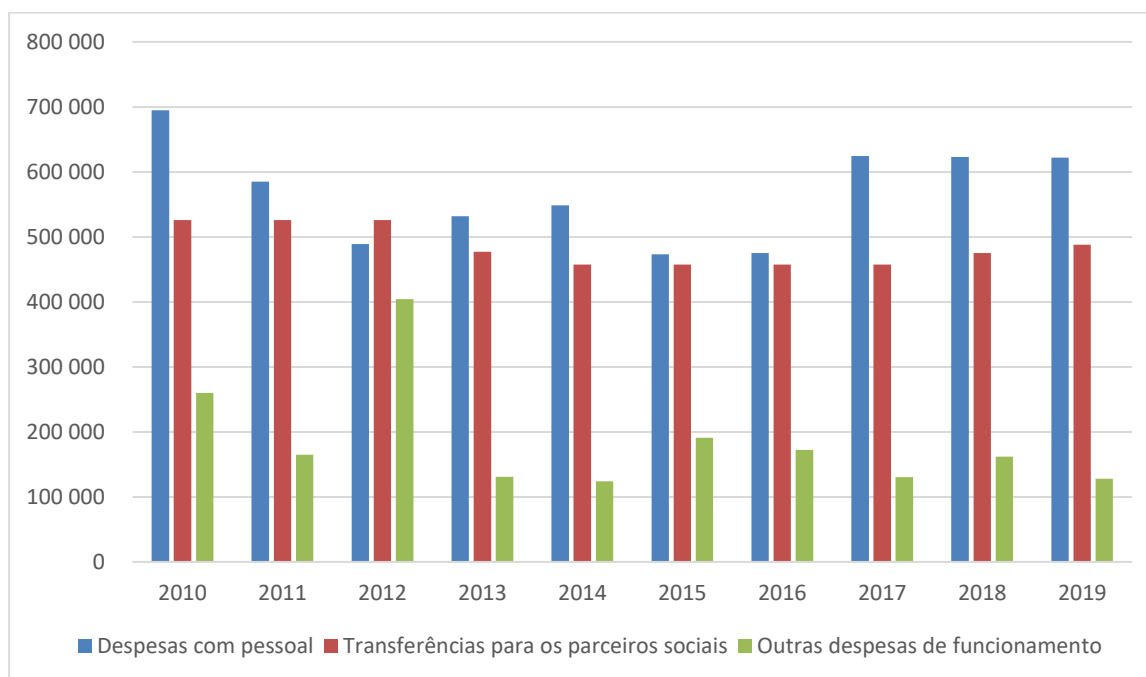
Em 2012 incluem-se as fontes de financiamento relativas ao cofinanciamento dos projetos apoiados pelo FEDER e/ou FSE, num total de 288129 €.

A despesa total executada em 2019 sofreu um aumento de 9,71% face ao ano anterior, pese embora se tenha verificado uma redução de 2,64% ao nível do orçamento retificado, fruto de cativações. Em comparação com 2010, verifica-se uma diminuição de 14,50% no orçamento retificado.

As transferências para os parceiros sociais sofreram um ligeiro acréscimo (embora 7,19% abaixo dos valores de 2010), tendo as despesas de funcionamento (aquisições de bens e serviços e despesas de investimento) registado um decréscimo de 20,82% face ao ano anterior e de 50,71% face a 2010, conforme resulta da tabela e do gráfico seguintes (excluindo, por se tratar de diferente fonte de financiamento, a arbitragem).

	2010	2011	2012*	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2019/2018	2019/2010
(a) Despesas com pessoal	694 737	585 080	488 819	531 610	548 807	473 433	475 311	624 518	622 963	621 844	-0,18%	-10,49%
(b) Transferência para os parceiros sociais	525 936	525 936	525 936	477 416	457 710	457 710	457 710	457 710	475 000	488 115	2,76%	-7,19%
(c) Outras despesas de funcionamento	260 120	164 705	404 375	130 924	124 160	191 133	172 532	130 646	161 939	128 226	-20,82%	-50,71%
Peso de (a) no orçamento executado	47%	46%	34%	47%	49%	42%	43%	51%	49,45%	50,22%	1,57%	7,05%
Peso de (b) no orçamento executado	36%	41%	37%	42%	40%	41%	41%	38%	37,70%	39,42%	4,56%	10,99%
Peso de (c) no orçamento executado	18%	13%	28%	11%	11%	17%	16%	11%	12,85%	10,36%	-19,43%	-41,05%
Despesa direta do CES (a)+(c)	954 857	749 785	893 194	662 534	672 967	664 566	647 843	755 164	784 902	750 070	-4,44%	-21,45%
Total da despesa executada (a)+(b)+(c)	1 480 793	1 275 721	1 419 130	1 139 950	1 130 677	1 122 276	1 105 553	1 212 874	1 259 902	1 238 185	-1,72%	-16,38%

* Inclui as fontes de financiamento relativas ao cofinanciamento dos projetos apoiados pelo FEDER e/ou FSE, num total de 288 129 €



As despesas com pessoal e as transferências para os parceiros sociais representam 90% da despesa executada do CES, o que não só traduz uma elevada rigidez orçamental como impõe uma gestão criteriosa e prudente. Apesar da renegociação de alguns contratos de prestação de serviços feita no passado, procurou-se encontrar ainda formas de conter ainda mais a despesa, limitando ao mínimo as despesas de funcionamento.

No que se refere à arbitragem, financiada por transferência de verbas do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P., a taxa de execução situou-se nos 67%, como se verifica na tabela seguinte:

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2019/2018	2019/2010
Orçamento retificado *	216 872	108 995	144 275	172 860	134 636	144 347	86 614	84 356	117 000	124 600	6,50%	-42,55%
Orçamento executado	155 252	80 249	121 092	153 301	101 167	87 677	74 929	67 902	98 619	83 680	-15,15%	-46,10%
Taxa de execução	72%	74%	84%	89%	75%	61%	87%	80%	84%	67%	-6,95%	12,44%

*Dotações líquidas de cativos, que incluem a integração de saldos de gerência

A taxa de execução nesta fonte de financiamento foi a segunda mais baixa da década, apesar do valor dispendido não o ser. Tal decorre da autorização para a transição de saldos de gerência ter sido conferida pelo Ministério das Finanças em novembro de 2019, aumentando o valor do orçamento retificado em 24.600 €, sem que houvesse já oportunidade para proceder a melhorias nas condições de funcionamento dos tribunais, como se almejava. Houve também uma redução no número de tribunais constituídos⁵, sendo que os honorários pagos aos árbitros são consequência direta do

⁵ A constituição de tribunais arbitrais depende diretamente do número de solicitações externas remetidas pela DGERT ao CES para o efeito.



número de horas de funcionamento de cada tribunal e de eventual pagamento de ajudas de custo e transporte.

4. AVALIAÇÃO FINAL



4.1. APRECIÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

Apesar das dificuldades estruturais, orçamentais e de recursos humanos antes referidas, foi possível dar resposta atempada a todas as solicitações que foram endereçadas ao CES e projetar a atividade do CES junto dos parceiros, instituições e população em geral, promovendo uma maior participação e envolvimento de todos em assuntos transversais à atividade pública, económica e social. O CES procurou dar resposta à sua missão e atribuições, demonstrando iniciativa e profissionalismo, admitindo-se que esteja a ser reconhecido pela qualidade do seu trabalho, independência e capacidade de diálogo.

De salientar que apesar do CES exercer as suas funções através do seu Presidente, dos 76 Conselheiros e dos 40 árbitros, os serviços que lhe prestam apoio (e que, necessariamente, contribuem para o cumprimento da missão do Conselho) são compostos por 12 trabalhadores. Trata-se de uma estrutura exígua, a carecer de algum reforço.

4.2. CONCLUSÕES PROSPETIVAS

O CES deve continuar a dar resposta pronta e de qualidade às solicitações, permitindo que os mecanismos de consulta, concertação e arbitragem sejam cada vez mais reconhecidos.

Para tanto é necessário rever a dotação orçamental, de molde a permitir a recuperação das contribuições atribuídas nos termos da lei aos parceiros sociais, o reforço de recursos humanos e a requalificação das infraestruturas.

Lisboa, 28 de fevereiro de 2020

A Secretária-Geral,

Ana Pedroso